CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 – 3241-8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a criação de um Anexo Administrativo do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores cria o Anexo Administrativo do Poder Legislativo que será localizado em prédio externo à sede a ser objeto de locação.

Art. 2º As dependências do Anexo Administrativo serão destinadas a instalação da estrutura administrativa operacional da Câmara Municipal.

Art. 3º Até a criação organogramica da estrutura administrativa do Poder Legislativo ficam criados os setores: Direção-Geral; Contabilidade; Tesouraria; Pessoal-RH; Folha de Pagamento; Arquivo; Almoxarifado; Secretaria; Telefonia; Central de Processamento de Dados – CPD; Portaria; Compras e Licitações e Assessoria Jurídica.

Art. 4º Esta Resolução será regulamentada por meio de decreto legislativo.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de setembro de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário